



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 3 /2022

-----Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do procedimento concursal da venda por em hasta pública de madeira diversa, junto à margem da Pateira.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do procedimento concursal da concessão do Bar na Pateira, em Óis da Ribeira; -----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de candidatura de apoio à natalidade de Mariana Marques Ferreira;-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de pagamento à Milmédia.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pagamento à Palecer, Indústria Transformadora de Madeira, Lda. -----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento à Farmácia Correia.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de pagamento à Proleite. -----

-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de entrega do donativo de Manuel Silva Henriques à ADT.-----

-----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Valdemar Almeida Santos.---

-----PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão de oferta para o Dia da Mulher.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, passando a transmitir algumas informações:-----

-----A) A Câmara Municipal de Águeda revelou interesse e disponibilidade em ser parceiro na organização da Feira Rural.-----

-----B) As comissões da celebração da festa do “Queima do Judas”, em Travassô, estão a realizar as devidas diligências para se comemorar esta tradição em 2022. A Câmara Municipal de Águeda demonstrou disponibilidade em apoiar este evento; -----

-----C) A Câmara Municipal de Águeda já solicitou vários orçamentos para a concretização da ciclovia entre o Restaurante “Romí” e a Rotunda do “Millenium”, aguardando-se a devida receção dos mesmos.-----

-----De seguida, passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do procedimento concursal da venda por em hasta pública de madeira diversa, junto à margem da Pateira, desde a zona do hangar da canoagem da ARCOR até ao limite de freguesia junto a Requeixo. Esta zona tem madeira diversa, sobretudo choupos. Dado o seu tamanho e a necessidade de conservação, o Senhor Presidente sugeriu a venda desta madeira em hasta pública, tendo os restantes elementos do executivo concordado. Assim, deliberou-se e decidiu-se, por unanimidade, a venda desta madeira, em hasta pública pelo valor mínimo de licitação de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), devendo as propostas a serem entregues até dia 25 de março às 17:30h, sendo os critérios de adjudicação os seguintes: o critério de adjudicação será o preço mais elevado para a totalidade da madeira; a licitação verbal inicia-se com base no melhor preço proposto e só poderão licitar



aqueles que apresentaram propostas escritas; o adjudicatário provisório deve apresentar documentos de que se encontra em situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira em sede de contribuições e impostos, bem como à sua situação contributiva junto da Segurança Social, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva da respetiva venda; a madeira terá de ser cortada e removida num prazo de 30 dias após a notificação da adjudicação, sendo da responsabilidade do comprador a limpeza e remoção de todos os sobrantes; o arrematante satisfará, no ato público da venda o valor total da madeira; o não cumprimento integral destas condições pelo comprador, ou a não remoção da madeira dentro do prazo estipulado, produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a mesma, bem como das importâncias entregues; a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se verificar a existência de conluio entre os arrematadores e/ou prejuízo para a Freguesia.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do procedimento concursal da concessão do Bar na Pateira, em Óis da Ribeira. Dada a aproximação da primavera e do bom tempo, e assim, o aproveitamento do belo espaço junto da Pateira, assim deverá encetar-se o procedimento concursal da concessão do mesmo. Como definição de um critério para definir o valor mínimo de licitação, o Senhor Presidente propôs como critério a soma do valor da concessão dos dois anos anteriores, sendo dividido por dois e esse valor passar a ser o valor mínimo de licitação, tendo os restantes dos elementos do executivo concordado. O valor da licitação do ano de 2020, de 500,00€ (quinhentos euros) e o de 2021, de 4.000,00€ fazendo o total de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e dividido por dois: 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros). Assim, ficou decidido, por unanimidade, que o valor mínimo para este ano será de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros), e o período de concessão será de 1 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022, devendo as propostas serem entregues até dia 22 de abril às 18h. Os restantes requisitos deste procedimento concursal serão mantidos relativamente aos do ano anterior. Ficou decidido, também por unanimidade, que este procedimento concursal será divulgado pelos jornais locais, bem como locais habituais e digitais para maior disponibilização de informação.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de candidatura de apoio à natalidade de Mariana Marques Ferreira. Após analisada a candidatura de Apoio à Natalidade, foram conferidos e aprovados, unanimemente, todos os elementos e requisitos invocados para a candidatura ser deferida. Assim, com o número de candidatura 01/2022, referente a Mariana Marques Ferreira, nascida a 2 de janeiro do ano de 2022, sendo a primeira filha da requerente, Joana de Oliveira Marques, foi-lhe atribuído o valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão pagamento à Milmédia, no valor de 427,47€ (quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta e sete cêntimos) pelo pagamento de vestuário para os nossos colaboradores de rua e por publicidade, tendo sido decidido, por unanimidade, regularizar tal pagamento.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pagamento Palecer, Indústria Transformadora de Madeira, Lda no valor de 119,25€ (cento e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos) para a aquisição de casca de pinho para ser utilizar no passeio junto ao pavilhão ADT, para intervenção pública contínua a EN230. Ficou decidido, por unanimidade, regularizar este pagamento.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento Farmácia Correia para aquisição de duas cadeiras de rodas para o Projeto Parmogi no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), tendo sido decidido por todos pela regularização deste pagamento.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de pagamento à Proleite no valor de 540,60€ (quinhentos e quarenta euros e sessenta cêntimos), pela compra de produtos fitofármacos, tendo sido decidido por todos pela regularização deste pagamento.-----





-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de entrega do donativo de Manuel Silva Henriques à ADT. Manuel Silva Henriques propôs a entrega de donativo de 1000,00€ (mil euros) à UFTOR para ser revertido para o Trail que a ADT está a organizar, tendo sido decidido, por unanimidade, aceitar a receção deste donativo e por sua vez, entregará imediatamente à Associação Desportiva de Travassô.-----

-----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Valdemar Almeida Santos, pelos seus serviços de canalização e eletricidade, no valor de € 1584,92 (mil quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) tendo sido decidido, por unanimidade, regularizar tal pagamento.-----

-----PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão de oferta para o Dia da Mulher. Dada a comemoração no próximo dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, o Senhor Presidente sugeriu a entrega de uma flor às colaboradoras bem como mulheres que trabalham nas Instituições da UFTOR e Escola Primária de Travassô, sendo decidido, em comum acordo, realizar esta oferta, em homenagem ao simbolismo desta data para a sociedade em geral.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires



